

Ata da Reunião Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2015.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2015, às dezenove horas, reuniu-se extraordinariamente, atendendo a convocação do Chefe do Executivo Municipal, feita através do ofício nº 369/2015, a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência do vereador Sr. José Anderson da Costa. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo, das correspondências recebidas de diversos e das matérias novas a darem entrada na referida sessão, sendo: Projeto de Lei nº 27/2015, do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2356/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Lotes ao FAR - Fundo de Arrecadamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal; Projeto de Lei nº 28/2015, do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.677, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe a Consolidação Tributária do Município de Cachoeira de Minas; Requerimento nº 28/2015, de autoria dos Vereadores Srs. Dirceu D'Angelo de Faria, Carlos Raymundo de Rezende e Giovani Batista da Silva, requerendo seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei n.º 27/2015, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 29/2015, de autoria dos Vereadores Srs. Dirceu D'Angelo de Faria, Carlos Raymundo de Rezende e Giovani Batista da Silva, solicitando seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei n.º 28/2015, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, o Requerimento nº 28/2015, de autoria dos Vereadores Srs. Dirceu D'Angelo de Faria, Carlos Raymundo de Rezende e Giovani Batista da Silva, requerendo seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei n.º 27/2015, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos; o Requerimento nº 29/2015, de autoria dos Vereadores Srs. Dirceu D'Angelo de Faria, Carlos Raymundo de Rezende e Giovani Batista da Silva, solicitando seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei n.º 28/2015, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por oito votos. Com inclusão automática na Ordem do Dia e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, com fulcro no parágrafo 5º do art. 124 do Regimento Interno, foram submetidos a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E**

MRS. Anderson
Dirceu D'Angelo de Faria
Carlos Raymundo de Rezende
Giovani Batista da Silva
Secretário

VOTAÇÃO: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2015, de autoria do vereador Sr. Dirceu D'Angelo de Faria, que altera a Lei Municipal nº 2356/2013, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Lotes ao FAR - Fundo de Arrecadamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 28/2015, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.677, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe a Consolidação Tributária do Município de Cachoeira de Minas, foi aprovado por oito votos. Submetidos a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** conforme Requerimentos nº 28 e 29/2015, respectivamente, o Projeto de Lei nº 27/2015 (vencido em 1º turno) de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2356/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Lotes ao FAR - Fundo de Arrecadamento Residencial, representado pela Caixa Econômica Federal, foi aprovado por oito votos; o vereador Sr. Márcio Lafaiete Pereira solicitou, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, a dispensa da leitura da redação final da referida proposição, sendo o requerimento aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 28/2015, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.677, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe a Consolidação Tributária do Município de Cachoeira de Minas, foi aprovado por oito votos. O Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos, comunicou que a Câmara Municipal continua no período de recesso, e qualquer convocação extraordinária será encaminhada por escrito aos Srs. Vereadores. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, eu, Marcio Lafaiete Pereira, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.